



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DITIN/COTEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Renovação de licenças do Antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select com direito a atualizações pelo período de 36 meses, serviço de suporte técnico e treinamento, pelo Sistema de Registro de Preços.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Considerando que já existe em nosso parque computacional cerca de 1500 equipamentos com licenças de antivírus Kaspersky, uma mudança para outro software de antivírus ocasionaria um gasto desnecessário de tempo e custos, visto que necessitaria de uma grande quantidade de técnicos para conseguir implantar a nova solução em todos os computadores da JMU.

Sabendo-se que estas estão em via de expiração, necessita-se renová-las a fim de garantir o mesmo nível de segurança já praticado, além de realizar um upgrade no nível de suporte, com a finalidade de conseguir um apoio mais específico para situações críticas, dado a importância de se manter uma rede mais segura.

Além do exposto, ter uma equipe bem treinada é de suma importância para a necessidade de administração do software, principalmente na resolução de problemas pontuais que eventualmente venham a surgir, e possam ser resolvidos sem a necessidade de acionamento do suporte técnico. Diante do exposto, sabendo-se que é de praxe comercial que a mesma empresa que fornece as licenças, forneça também o serviço de suporte e o serviço de treinamento, e para evitarmos custos administrativos em fiscalizar diversas empresas, faz-se necessário que o objeto seja atendido em sua totalidade por uma única empresa.

Sendo assim, o emprego desta ferramenta de segurança possibilita monitorar e controlar o tráfego de dados que circula entre as redes internas e a Internet, garantindo a segurança e o bom funcionamento dos computadores da rede local (Intranet) contra ações de vírus e, ainda, permite a implantação de uma política de prevenção de riscos.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Garantir que a DITIN implemente nível adequado de segurança da informação, no que tange às ameaças provenientes de vírus, antispymware e outros malwares;
- Garantir que as informações utilizadas em suas atividades de trabalho estejam protegidas contra ataques maliciosos;
- Proteger com acesso em tempo real as informações sobre malware, phishing, spam, vazamento e roubo de dados.
- Controlar o acesso de usuários e de outros aplicativos a processos, pastas e arquivos específicos. Realizar análise do aplicativo, controle de processos, controle de acesso ao registro e arquivo, bem como controle de DLL e chaves de registro.

- Controlar quais periféricos que podem ser conectados ao computador e como eles são usados.
- Aumentar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da DITIN;
- Capacitação e qualificação da equipe de TI da DITIN.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Coordenadoria de Tecnologia - COTEC

Responsável: Wilson Marques de Souza Filho	Telefone: 61 3313-9422	E-mail: wmf@stm.jus.br
--	------------------------	------------------------

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Wilson Marques de Souza Filho	Matrícula: 744
Cargo: Coordenador da COTEC	Lotação: DITIN/COTEC
E-mail: wmf@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9422

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Luis Gustavo Costa Reis	Matrícula: 7388
Cargo: Analista Judiciário	Lotação: DITIN/NUGAD
E-mail: luisg@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9165

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo 11: Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU.	Estratégia: Compatibilizar a infraestrutura e as soluções de TIC às necessidades da JMU.
--	---

Iniciativa: Aperfeiçoar a gestão e a proteção de dados e informações.	
8. FONTE DE RECURSO	
Programa de Trabalho:	MTGI
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.40
Encargo(s):	52.01.06.06.000 - Software atualização de licenças - MTGI
9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.	



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO**,
COORDENADOR DE TECNOLOGIA, em 28/06/2021, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art.
 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2238374** e o código CRC **42FFFF66**.

2238374v9

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>